



CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CEUP
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº220313/68
Decretada de Utilidade Pública pela Lei estadual nº5209/84
CNPJ 04.569.273/0001-02
FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1957

RETIFICAÇÃO

Prezadas e prezados,

Considerando os critérios do edital de seleção 01/2023 para as vagas da Casa do Estudante Universitário do Pará previstos no CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO.

Considerando o Art. 5º que versa sobre as documentações específicas que cada candidato deveria enviar para o processo.

Considerando as documentações corretamente apresentadas por todas/os candidatas de acordo com os requisitos solicitados no edital.

Neste sentido, **todas as solicitações estão deferidas** para participarem da 2ª fase do processo de seleção da Casa do Estudante Universitário do Pará.

Ressalta-se que, como não houve prejuízo para nenhum inscrito neste processo seletivo, portanto, não havendo a necessidade de interposição de recurso, a comissão do processo seletivo 2023 mantém, sem alterações o cronograma oficial.

Segue documentos assinados pelos profissionais.

Respeitosamente.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Herlon do Carmo Soares

(Presidente)

Antonio John Williman Rodrigues Sousa

(membro da comissão)

Eduardo Santos de Carvalho

(membro da comissão)

Eliza Brenda Miranda Pinto

(membro da comissão)

Josuel Valente Gonçalves

(membro da comissão)

Katiane de Jesus Souza

(membro da comissão)

Casa do Estudante Universitário do Pará – CEUP.

Belém do Pará.

26 de abril de 2023



CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CEUP
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº220313/68
Decretada de Utilidade Pública pela Lei estadual nº5209/84
CNPJ 04.569.273/0001-02
FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1957

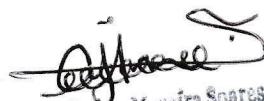
Nome	Resultado
Brenda Maciel Rodrigues	Deferida
Camilly Moia Tocantins	Deferida
Daniel Corrêa dos Santos	Deferido
Emanoel dos Santos Praia	Deferido
Érica Camille Ribeiro Bechara	Deferida
Janison Farias Teixeira	Deferido
Keila Patrícia Linhares Aleixo	Deferida
Letícia de Carvalho Martins	Deferida
Ludmila Ribeiro Bernardo	Deferida
Wellyson dos Prazeres Barradas	Deferido

BELEM, 24 DE ABRIL DE 2023.

RELATÓRIO DA ANÁLISE
DOCUMENTAL - PROCESSO
SELETIVO CEUP/2023.

TODAS AS 10 (DEZ) DOCUMENTAÇÕES
DE CANDIDATOS (AS) AVALIADAS ESTÃO EM
CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS
DO EDITAL. PORTANTO, TODAS ESTÃO
DEFERIDAS:

1. BRENDA MACIEL RODRIGUES. (OBS.) FALTA FOTO 3X4
2. CAMILLY MOIA TOCANTINS.
3. DANIEL CORRÊA DOS SANTOS.
4. EMANOEL DOS SANTOS PRAIA.
5. ÉRICA CAMILLE RIBEIRO BECKHA.
6. JANISON FARIAS TEIXEIRA.
7. KEILA PATRÍCIA LINHARES ALEIXO.
8. LETÍCIA DE CARVALHO MARTIM.
9. LUDMILA RIBEIRO BERNARDO.
10. WELLYSON DOS PRZERS BARRADAS.


Adivan Juntas Moreira Soares
Psicólogo
CRP-10/01827



CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CEUP
Decretada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 6527/68 Decretada de Utilidade Pública
pela Lei Estadual nº 5209/84 CNPJ 04.569.273/0001-02
FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1957

Belém, 23 de abril de 2023.

Prezadas e prezados,

Considerando os critérios do edital de seleção 01/2023 para as vagas da Casa do Estudante Universitário do Pará previstos no CAPITULO II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Considerando o Art 2º, inciso III – sobre a participação no processo de seleção prever que a/o candidata/o deva “Residir fora da sua cidade de origem, desde que não seja na região metropolitana de Belém e não tenham familiares residindo na referida Região”.

Considerando as documentações apresentadas por todas/os candidatos estão de acordo com os requisitos solicitados no edital. Contudo, cinco candidatas/os residem em municípios que compõem a região metropolitana de Belém (Castanhal, Benevides e Santa Isabel), mas por estes encontrarem-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que a distância entre suas moradias e seu local de estudo não favorecerem para que as/os estudantes cheguem no horário previsto de suas aulas, pois a rede de transporte público na região metropolitana de Belém é precária.

Considerando que as/os candidatas/os que residiam nos municípios acima citados já são hospede da CEUP. Neste sentido, todas as solicitações estão deferidas para participarem da 2ª fase do processo de seleção da Casa do Estudante Universitário do Pará.

Nome	Idade	Curso	Cidade de origem	Hóspedes da CEUP	resultado
Sabrina Nayana de Brito Kim	21	Psicologia	Castanhal	Não	Deferida
Pedro Jonas Soraia do nascimento	28	Direito	Benevides	Sim	Deferido
Lucas Santos Barros	20	Psicologia	Castanhal	Sim	Deferido
Emily Leticia oliveira de Sousa	24	Lic. Em letras	Barcarena	Não	Deferida
Brayan Barbosa de oliveira	19	Direito	Mocajuba	Sim	Deferido
Evelyn vitória costa de Lima	20	Artes visuais	Abaetetuba	Sim	Deferida
Kawik Maurino Ferreira Martins	24	Vestibulando	Baião	Sim	Deferido
Raissa Moara Ferreira Almeida	23	Eng. Ferroviária	Castanhal	Sim	Deferida
Bruna Ketrine Santos Fonseca	28	Biomedicina	Moju	Sim	Deferida
Rayssa Oliveira dos Santos	20	Farmácia	Sta. Isabel	Sim	Deferida

Jeanete da Silva Gomes
Assistente Social
CRESS: 3641/PA



CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 6527/68

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 5209/84

CNPJ 04.569.273/0001-02

Prezadas e prezados,

Considerando os critérios do edital de seleção 01/2023 para as vagas da Casa do Estudante Universitário do Pará previstos no CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO.

Considerando o Art. 5º que versa sobre as documentações específicas que cada candidato deveria enviar para o processo.

Considerando as documentações corretamente apresentadas por todas/os candidatas de acordo com os requisitos solicitados no edital.

Neste sentido, todas as solicitações estão deferidas para participarem da 2ª fase do processo de seleção da Casa do Estudante Universitário do Pará.

Nome	Idade	Curso	Origem	Resultado
Pedro Amorim Fernandes	20	Enfermagem	Tailândia	Deferido
Jakline Praseres Meireles	18	Enfermagem	Cametá	Deferido
Marcos Machado de Assunção	30	Licenciatura em Música	Abaetetuba	Deferido
Marcos Victor Praseres Teles	23	Vestibulando	Cametá	Deferido
Diego Reis Lima	22	Odontologia	Abaetetuba	Deferido
Jeferson Melo de Matos	24	Direito	Abaetetuba	Deferido
Gerdivan Carvalho Leão	21	Direito	Limoeiro do Ajurú	Deferido
João Wellinton Xavier Martins	19	Geologia	Cametá	Deferido
Nilda Maria da Conceição	58	Vestibulando	Goiânia	Deferido
Beatriz Trindade Batista	28	Odontologia	Cametá	Deferido

Belém, 24 de abril de 2023.

Douglas Pessoa dos Santos
Assistente Social
CRESS: 14.232/PA

